

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552999E9068E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CARACOL-PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a rescisão amigável da Carta-Contrato de Prestação de Serviços Médicos, firmada com a profissional Dra. JAIARA MACEDO OLIVEIRA, CPF nº. 013.***.***-38, cujo objeto era a prestação de serviços médicos no município de Caracol-PI.

A rescisão ocorre em virtude da celebração de uma nova Carta-Contrato Global, que passa a unificar e regulamentar os serviços médicos no âmbito municipal, tornando desnecessários os contratos individuais anteriormente vigentes.

Data de encerramento da prestação dos serviços: 02/12/2025.

Não há indenização a qualquer das partes, permanecendo o Município responsável apenas pelos pagamentos correspondentes aos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

Caracol Piauí, 02 de dezembro de 2025.

JANIO DE SOUSA MACEDO

Secretário de Saúde